



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus São Luís Centro Histórico, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Resolução nº 15/2006, de 04 de maio de 2006, do Conselho Diretor do CEFET- MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25 de maio de 2009, do CONSUP-IFMA torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para Monitoria voluntária para o semestre 2019.2, nos termos e condições do presente edital.

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 A monitoria é uma atividade auxiliar de ensino, pesquisa e extensão exercida por alunos que demonstrem capacidade de desempenho no âmbito de determinadas disciplinas cursadas.

1.2 São objetivos da monitoria:

- a) Proporcionar ao aluno que apresenta rendimento escolar comprovadamente satisfatório um maior envolvimento com a atividade de docência;
- b) Possibilitar um aprofundamento de conhecimento na área em que desenvolve a monitoria; e
- c) Assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Podem candidatar-se às disciplinas de monitoria os alunos do IFMA Campus São Luís Centro Histórico, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso ao qual pleiteia vaga de monitor;
- b) Ter cursado 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha rendimento geral igual ou superior à nota 7,0 (sete) em seu histórico escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

- c) Ter sido aprovado na disciplina para o qual se candidata, com aproveitamento igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- d) Deve ter disponibilidade de horário para o exercício da monitoria;
- e) Não pode ter mais de duas reprovações em sua vida acadêmica no IFMA e nenhuma reprovação nas disciplinas de áreas que subsidiem a disciplina objeto da área de seleção;
- f) Não pode ter vínculo empregatício superior a 20 horas de trabalho;
- g) Os candidatos não podem ser bolsistas de iniciação científica.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas vagas para monitores voluntários nas disciplinas: **Escultura; Fundamentos de Fotografia; Cinema, Vídeo e Educação.**
- 3.2 Será ofertada 01 (uma) vaga de monitoria voluntária para cada disciplina objeto do presente edital, totalizando 03 (três) vagas).

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas. Os candidatos poderão inscrever-se no período de 02 de a 06 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Protocolo do Campus São Luís Centro Histórico, mediante requerimento (ANEXO I) dirigido a Coordenação do Curso, acompanhado de Currículo no modelo Lattes comprovado e Histórico Escolar;
- 4.2 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo e conforme normas deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será efetuada pela Coordenação do Curso de Artes Visuais que constituirá Banca Examinadora composta por 03 (três) professores, que será divulgada conforme cronograma;

5.2 O processo seletivo será constituído de prova escrita e análise do Currículo Lattes comprovado e avaliado com base no quadro anexo (ANEXO III);

5.3 A prova, que versará sobre um dos 05 (cinco) temas propostos, (ANEXO II) sorteado no momento da realização da prova, terá duração de 2 horas e é destinada a aferir o conhecimento do candidato sobre o conteúdo.

5.4 No julgamento da prova escrita cada examinador considerará o domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelos candidatos.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete) pontos na prova escrita.

6.2 O candidato que obtiver a maior pontuação (nota da prova escrita + nota do currículo), será considerado aprovado.

6.3 Ocorrendo empate, será considerada para efeito de desempate a média aritmética das notas do Histórico Escolar.

7 CRONOGRAMA

7.1 As provas obedecerão ao seguinte calendário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Período de inscrição	02 a 06/09/19, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h no Protocolo do Campus, situado à R.Afonso Pena, 174- Centro.
Divulgação da Banca examinadora	09/09/19- Através do site oficial do IFMA e Murais do Campus Centro Histórico
Sorteio dos temas e realização da prova escrita	12/09/19, às 14hs no CRA.
Análise de currículo e Divulgação do Resultado	20/09/19, às 18hs na Coordenação da Licenciatura em Artes Visuais.

8 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

8.1 A Monitoria voluntária terá a duração de 03 três meses, podendo ser renovada por igual período no semestre seguinte, com base na avaliação de desempenho do monitor realizada pelo professor responsável pela monitoria e com a solicitação formal ao departamento;

8.2 Fica reservado ao professor o direito de desvincular a qualquer tempo o aluno das atividades de monitoria, caso o mesmo não cumpra com as obrigações definidas em seu plano de trabalho.

8.3 No caso supracitado, poderá o professor responsável convocar o segundo lugar da lista de classificados para a disciplina objeto da monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

9 DA BOLSA

9.1 Não existe previsão neste edital para bolsa de monitoria, por tratar-se de monitoria voluntária, conforme prevê a Resolução nº 05/2009, de 25 de maio de 2009, do CONSUP-IFMA. Os selecionados receberão um Certificado de participação, após o período da monitoria.

10 DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

10.1. A avaliação do monitor será processual, sendo realizada pelo professor orientador durante o semestre letivo;

10.2 O plano de atividades do monitor, elaborado sob a coordenação do professor orientador e aprovado pela assembleia departamental constitui parâmetro para o acompanhamento e a avaliação do monitor;

10.3 A frequência será controlada pelo Docente responsável pela disciplina, devendo ser encaminhada a Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

10.4 O desligamento do monitor ocorrerá, automaticamente, desde que venha a ficar configurado um dos seguintes casos:

- I – Infração disciplinar;
- II – Trancamento de matrícula;
- III – Conclusão de curso;
- IV – Abandono de curso;
- V – Não cumprimento das obrigações decorrentes da função de monitor;
- VI – Desejo do monitor de não continuar a exercer suas funções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

10.5 Em caso de desistência ou desligamento do bolsista, o orientador terá um prazo de cinco (5) dias para convocar o substituto, respeitando a ordem de classificação dos aprovados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Ilma. Sra.

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais,
Profa. Dra. Luciana Barros

1. Solicito inscrição no processo seletivo para aluno (a) monitor da disciplina:

- Escultura
- Fundamentos da Fotografia
- Cinema, Vídeo e Educação

2. Para tanto, anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar
- Currículo Lattes comprovado

3. Para efeito de inscrição, informo os seguintes dados:

3.1. Nome completo:

3.2. E-mail

3.3. Telefone:

São Luís, ____/____/2019

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO II

**EDITAL DE MONITORIA 2019.2
DISCIPLINAS / TEMAS**

Disciplina: Escultura

1. Fundamentos básicos e conceituais da linguagem escultórica.
2. Técnicas aditivas, subtrativas e construtivas.
3. Aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas: modelagem, moldagem e fundição.
4. Produção moderna e o tridimensional: rupturas e o surgimento do objeto.
5. Escultura e o campo expandido (ampliações da categoria tradicional de escultura: vídeo escultura e foto-escultura).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ITAÚ CULTURAL. **Tridimensionalidade: a arte brasileira do século XX**. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.
- READ, Herbert. **Escultura Moderna uma história concisa**. 2003.
- RODRIGUES, Maria Regina. **Cerâmica**. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2011. 108 p: il.
- TREVISAN, Armindo. **A escultura dos sete povos**. Porto Alegre: movimento, 1978.
- TUCKER, William. **A linguagem da escultura**. São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- WITTKOWER, Rudolf. **Escultura**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- KRAUSS, Rosalind E. **Caminhos da escultura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ZANINI, Walter. **Tendência da Escultura Moderna**. 3 ed. São Paulo: Cultrix, 1980.
- CARVALHO, Maria João Vilhena de. Instituto Português de Museus. **Escultura: Artes plásticas e artes decorativas**. Fev. 2004. ISBN n.º 972-776-727-9.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

LIMA, Camila da Costa. **Francisco Brennand: aspectos da construção de uma obra em escultura cerâmica** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 200 p. ISBN 978-85-7983-040-2. Available from SciELO Books

Disciplina: Fundamentos da Fotografia

1. História da Fotografia (séculos XIX, XX e XXI);
2. O analógico e o digital na fotografia.
3. Fotografia Pictorialista e Fotografia Moderna: dimensões estéticas e sociais
4. Técnicas de composição da imagem fotográfica.
5. Técnicas de iluminação: luz natural e luz artificial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BENJAMIN, Walter. Pequena história da fotografia. *In Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 2012. pp 97 – 115.

FOLTS, J. A; LOVELL, Ronald P e ZWAHLEN, Fred. C. **Manual de Fotografia**. São Paulo: Thomson, 2007.

KUBRUSLY, Claudio Araujo. **O que é fotografia**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, Coleção primeiros passos. 1991.

SAMAIN, Etienne (Org.). **O fotográfico**. São Paulo: Editora Hucitec/Editora Senac, 2005.

SONTAG, Susan. **Sobre fotografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Disciplina: Cinema, Video e Educação

- 1, A origem do cinema.
- 2, Os gêneros cinematográficos: da literatura para o cinema.
3. A utilização de filmes na escola.
4. As principais escolas de cinema.
5. Cinema educativo e cinema didático: diferenças principais, importância e singularidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

MACHADO, Arlindo. **Pré-cinemas e pós-cinemas**. Campinas-SP: Papirus, 1997. (Coleção Campo Imagético).

MOURA, Edgar. **50 anos Luz, câmera e ação**. São Paulo: Editora Senac - SP, 1999.

SILVA, Roseli Pereira. **Cinema e educação**. São Paulo: Cortez, 2007.

TURNER, Graeme. **Cinema como prática social**. São Paulo: Summus, 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO III

Tabela para Análise do Currículo

Formação – (No máximo 20 pontos)		Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total
	Especialização Lato Sensu	12		
	Graduação	8		
	Cursos de Aperfeiçoamento na área (80h)	4		
	Cursos de aperfeiçoamento fora da área	2		
	Disciplina isolada na graduação ou pós-graduação	1		
		Total do Grupo 1		
Total do Grupo 1, considerando o limite				

Bolsas, estágios e monitorias – (No máximo 40)		Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total
	Bolsas de Iniciação Científica ou iniciação à docência (PIBID) e participação em projetos de pesquisa	4		
	Monitorias de disciplinas	1		
	Outras bolsas (extensão etc.)	0,5		
	Estágios não-curriculares	0,5		
		Total do Grupo 2		
Total do Grupo 2, considerando o limite				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Participação em eventos científicos e culturais (congressos, simpósios, seminários e exposições) (No máximo 20 Pontos)		Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total
	Apresentação de trabalhos em eventos da área	2		
	Palestras ministradas (Semanas Acadêmicas etc.)	2		
	Participação em eventos da área (ouvinte)	1		
	Participação em exposição da área (individual ou coletiva)	2		
		Total do Grupo 3		
Total do Grupo 3, considerando o limite				

PRODUÇÃO INTELECTUAL (No máximo 10 pontos)		Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total
	Artigos publicados em periódicos da área (Qualis)	4		
	Artigos publicados em periódicos (outros)	2		
	Livros publicados na área	4		
	Capítulos de livros publicados na área	2		
	Trabalhos completos em anais de eventos na área	1,5		
	Resumos em anais de eventos na área	0,5		
	Outros (CD, software, oficinas)	0,5		
		Total do Grupo 4		
Total do Grupo 4, considerando o limite				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (No máximo 10 Pontos)	Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total
Exercício do magistério	2		
	Total do Grupo 5		
Total do Grupo 5, considerando o limite			

São Luís, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Paulo Batalha Gonçalves

Diretor Geral do Campus Centro Histórico

PORTARIA Nº - 5491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Publicação no DOU – 16 de setembro de 2016